



DIÁRIO OFICIAL

ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DE DOURADOS - FUNDADO EM 1999

ANO XXVI/Nº6.345 - SUPLEMENTAR - DOURADOS, MS - TERÇA-FEIRA, 25 DE MARÇO DE 2025 - 03 PÁGINAS

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO “P” Nº 191 de 25 de março de 2025.

“Nomeia servidora na AGETRAN”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 66, inciso II da Lei Orgânica do Município de Dourados:

DECRETA:

Art. 1º- Fica nomeada, a servidora Regiane Borges de Oliveira Silva, no cargo de Assessor III, Símbolo DGA-7 lotada na Agencia de Transito e Transporte de Dourados - AGETRAN.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados (MS), 25 de março de 2025.

Marçal Gonçalves Leite Filho
Prefeito Municipal de Dourados

Tays Pereira Litran Diniz
Secretária Municipal de Administração

Prefeito	Marçal Gonçalves Leite Filho	2222-1481
Vice-Prefeita	Gianni Dias Aguillar Nogueira	2222-1482
Chefe de Gabinete	Juarez de Oliveira	2222-1483
Secretaria Municipal de Governo e Gestão Estratégica	João Alcantara Filho	2222-1473
Procuradoria Geral do Município	Alessandro Lemes Fagundes	2222-1509
Assessoria de Comunicação e Cerimonial	Marcos Aparecido Santos da Silva	2222-1383
Secretaria Municipal de Fazenda	Suelen Nunes Venâncio	2222-1900
Secretaria Municipal de Administração	Tays Pereira Litran Diniz	2222-1233
Secretaria Municipal de Planejamento	Fabio Luis da Silva	2222-2252
Secretaria Municipal de Cultura	Gisella Silva Melo	2222-1550
Secretaria Municipal de Agricultura Familiar	Bruno Cezar Alvaro Pontim	2222-1491
Secretaria Municipal de Assistência Social	Shirley Flores Zarpelon	2222-1811
Secretaria Municipal de Obras Públicas	Jorge Luis de Lúcia	2222-1865
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Inovação	Antonio Freire	2222-1570
Secretaria Municipal de Educação	Nilson Francisco da Silva	2222-1799
Secretaria Municipal de Saúde	Marcio Grei Alves Vidal de Figueiredo	2222-2100
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos	Luis Roberto Martins de Araujo	2222-2201
Fundação de Esportes de Dourados	Salim Raidan Neto	2222-1391
Agência Municipal de Transportes e Trânsito de Dourados	Juscelino Rodrigues Cabral	2222-1330
Agência Municipal de Habitação e Interesse Social	Eder Felipe Souza Lima	2222-1300
Controladoria Geral Do Município	Luiz Constâncio Pena Moraes	2222-1512
Guarda Municipal	Jamil da Costa Matos	2222-1402
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar de Dourados		
Fundação de Serviços de Saúde de Dourados	Maria Izabel de Aguiar	
Instituto do Meio Ambiente de Dourados	Fabio Luis Da Silva (Interino)	2222-1460
Instituto de Previdência Social dos Serv. do Município de Dourados - Previd	Theodoro Huber Silva	3427-4040
Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil	Johnes Aniceto Santana	2222-1400

Prefeitura Municipal de Dourados Mato Grosso do Sul

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E
CERIMONIAL

Rua Coronel Ponciano, 1.700

Parque dos Jequitibás - CEP: 79.839-900

Fone: (67) 2222 - 1381

E-mail: diariosegov@dourados.ms.gov.br

Visite o Diário Oficial na Internet:

<http://www.dourados.ms.gov.br>

PODER LEGISLATIVO

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

AUTORIZAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Processo Administrativo: 20/2025/DL/CMD.

Modalidade: Inexigibilidade 06/2025.

Objeto: Inscrição de Vereadores no "SEMINÁRIO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL 02,03,04 DE Abril em Campo Grande/MS, a fim de atender os interesses públicos e demandas da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS.

Modalidade: Contratação Direta por Inexigibilidade.

Contratada: ESGP ESCOLA SUL MATO GROSSENSE DE GESTAO PUBLICA LTDA.

CNPJ: 51.996.917/0001-29.

Valor Total: R\$ 18.690,00 (dezoito mil seiscentos e noventa reais).

AUTORIZO e HOMOLOGO o processo de contratação direta em epígrafe, por Inexigibilidade, com fundamentação legal no art. 74, inciso III, alínea "f", §3º da Lei 14.133/2021 com base nos documentos apresentados no processo de referência.

PUBLIQUE-SE a presente autorização, no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Dourados-MS, 24 de março de 2025.

LIANDRA ANA BRAMBILLA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Dourados-MS

PORTARIAS LEGISLATIVAS

PORTARIA Nº 38 /LICITAÇÃO/CMD de 24 de março de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar o Sr. GIOVANE OLIVEIRA SILVA, como Gestor do Contrato nº 004/2023, Processo Administrativo nº 008/2023/DL/CMD, Dispensa nº 004/2023, que tem por objeto: Locação de Imóvel Comercial de titularidade de pessoa jurídica, afim de realocar provisoriamente a sede e toda estrutura da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, para possibilitar a execução da obra de reforma e ampliação do Palácio Jaguaribe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura tendo sua eficácia com sua publicação.

Dourados-MS, 24 de março de 2025.

Liandra Ana Brambilla
Câmara Municipal de Dourados-MS
Presidente

PORTARIA Nº 39/LICITAÇÃO/CMD de 24 de março de 2025.

A Presidente da Câmara Municipal de Dourados/MS, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, e, considerando ainda, o disposto no Art. 20, IV, "b" e Art. 21, XI do Regimento Interno do Poder Legislativo Municipal de 20 de novembro de 2012:

Art. 1º Designar a Sra. KEILA JONAIR SOARES PIETO, como Fiscal do Contrato nº 004/2023, Processo Administrativo nº 008/2023/DL/CMD, Dispensa nº 004/2023, que tem por objeto: Locação de Imóvel Comercial de titularidade de pessoa jurídica, afim de realocar provisoriamente a sede e toda estrutura da CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS/MS, para possibilitar a execução da obra de reforma e ampliação do Palácio Jaguaribe.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de assinatura tendo sua eficácia com sua publicação.

Dourados-MS, 24 de março de 2025.

Liandra Ana Brambilla
Câmara Municipal de Dourados-MS
Presidente

OUTROS ATOS

PARECER / CMPC

PARECER DO CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICA CULTURAL DE DOURADOS - GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS À PRODUÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL - Nº 001/2025/CMPC

O Conselho Municipal de Política Cultural de Dourados, no uso de suas atribuições legais através da LEI nº 4.851 de 24 de Junho de 2022 - “Reestrutura o Fundo Municipal de Investimentos à Produção Artística e Cultural de Dourados” alterada pela LEI nº 5.242 de 12 de Julho de 2024, e do Decreto nº 1.427 de 29 de Junho de 2022 - “Estabelece normas e procedimentos sobre a organização, o funcionamento e a aplicação do Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural de Dourados (FIP), alterado pelo Decreto nº 3.152 de 17 de Julho de 2024, apreciou os relatórios que compreendem os demonstrativos da execução financeira e orçamentária das contas do exercício 2024 do referido fundo, e observou a seguinte execução:

O Fundo de Investimentos à Produção Artística e Cultural de Dourados – FIP iniciou o exercício de 2024 com saldo de R\$ 307.000,00 (Trezentos e sete mil reais). Deste montante, foi empenhado e liquidado o valor total de R\$ 306.999,00 (Trezentos e seis mil, novecentos e noventa e nove reais) que serão pagos no exercício de 2025 aos proponentes aprovados pelo Edital nº 007/2024/FIP/SEMC, publicado no Diário Oficial ANO XXIII, Nº 6211 SUPLEMENTAR, páginas 18 a 59, de 09 de Setembro de 2024, e respectiva ATA 004/2024/FIP/SEMC, que dispõe sobre o resultado final do certame, publicada no Diário Oficial ANO XXIII, Nº 6251, páginas 27 a 29, de 05 de Novembro de 2024.

Os recursos do fundo serão distribuídos entre as seguintes categorias artísticas: 01 (um) projeto de Artes Cênicas: 1 – João Ramão Rocha, R\$ 27.909,00; 03 (três) projetos de Artes Visuais: 1- Adriano Paes dos Santos, R\$ 27.909,00; 2 - Brenda Meireles Postaua, R\$ 27.909,00 e 3 – Marlon Cristiano Beraldo Pereira, R\$ 27.909,00; 01 (um) projeto de Artesanato: 1 – Raique de Moura Dias, R\$ 27.909,00; 01 (um) projeto de Audiovisual: 1 – Lara Pires Machado, R\$ 27.909,00; 01 (um) projeto de Cultura de Rua: 1 – Danilo Castro Capilé, R\$ 27.909,00; (01) um projeto de Dança: 1 – Ana Carla Vieira Ferreira, R\$ 27.909,00; 02 (dois) projetos de Livro, Leitura, Escrita, Literatura: 1 – Emmanuel Marinho do Nascimento Filho, R\$ 27.909,00 e 2 – José Joglemir Pereira Filho, R\$ 27.909,00; 01 (um) projeto de Música: 1 – Victor Dias Gomes dos Santos, R\$ 27.909,00, totalizando 11 (onze) projetos contemplados.

Por fim, este Conselho fundamentado nos extratos bancários, relatórios apresentados pela Secretaria Municipal de Cultura de Dourados - SEMC, contendo entradas e saídas e os processos de pagamentos, atesta o conhecimento das contas e resolve, pela APROVAÇÃO da prestação de contas do Fundo Municipal de Investimentos à Produção Artística e Cultural para o balanço financeiro de 2024.

Francisco Marcos Rosseti Chamorro Secretário Municipal de Cultura - SEMC	Anaia Beatriz Cappi Analista do FIP
Davilene de Souza Borges Responsável pelo Departamento Financeiro da SEMC	Andiara Pacco Coquemala Titular Representante da SEMC
Rejane Sinaila Delvalle Morinigo Representante da SEMDES	Mariane Campos Oliveira Titular Representante da SEMED
Danino Monteiro Rosset Titular Representante da Sociedade Civil	Márcia Bortoli Uliana Titular Representante da Sociedade Civil
Maria Gabriela da Costa Santos Titular Representante da Sociedade Civil	Stheffany Castelli Gandolpho Titular Representante da Sociedade Civil
Amirele Porto Machado Titular Representante da Sociedade Civil	